

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento

Referência: Pregão Eletrônico nº 27/2020 (48500.004410/2020-77)

Data: 21/12/2020

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de ambiente de contingência de backup (réplica de backup), composta por equipamentos (hardwares) e softwares, incluindo os serviços de implementação (instalação e configuração), garantia e suporte técnico especializados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020

ESCLARECIMENTO Nº 03

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado por empresa que retirou o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 27/2020, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no sítio da ANEEL (www.aneel.gov.br).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI
Pregoeiro

Pergunta(s)

1. Referente ao item 10.5 – Para qualificação técnica, especificamente sobre o subitens 10.5.2, 10.5.3 e 10.5.4, entendemos que caso o licitante opte pelo fornecimento dos serviços do próprio fabricante da solução para atendimento dos itens 7 e 8 deste edital, ficará isento da necessidade de apresentação dos atestados e declarações exigidos nestes itens em questão. Está correto nosso entendimento?

Resposta (s)

1. Para o atendimento do item 7 (Implementação da solução) deverá ser mantida a necessidade de apresentação do atestado contido no subitem 10.5.2 e da declaração contida no subitem 10.5.4, esta última referente ao serviço de implementação da solução. Caso a empresa opte pelo fornecimento dos serviços do próprio fabricante para o atendimento do item 8 (Suporte técnico especializado) ficará isenta da necessidade de apresentação do atestado contido no subitem 10.5.3 e da declaração contida no subitem 10.5.4, esta última referente ao serviço de suporte técnico especializado.